

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 012/2026 - CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A
SERVIDORES

PORTARIA N.º 012/2026
DATA: 07 de janeiro de 2026

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o art.24, inciso I,II e VIII da Lei Municipal n.º 670/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores efetivo e estável relacionados no anexo único desta portaria, em conformidade ao art. 24 da Lei 670/2022.

Art. 2º - O enquadramento no novo nível de vencimento se dará na mesma referência salarial e corresponderá a 10% (dez por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 07 de janeiro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Anexo I – Portaria 012/2026

Tabela de Promoção Horizontal dos Servidores

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Nível atual	Novo nível
53631	Elisandra Zanotti Amaral	05/03/2007	Agente de Saúde	16 B - I	16 B - II
60071	Vanessa Moscardi Lersch Friedrich	16/05/2016	Auxiliar de Enfermagem	15 J - I	15 J - II
60691	Edina Rodrigues da Silva	21/03/2019	Auxiliar de Serviços Gerais	15A - I	15A - II
60781	Edson Stumpf Leichter	15/05/2019	Auxiliar de Serviços Gerais	15A - I	15A - II
60431	Jaffer Fernandes de Farias	14/11/2017	Médico Veterinário	05G - I	05G - II
60041	Maria Gilvania da Silva Costa	26/04/2016	Zeladora	12 H - I	12 H - II
60091	Sandra Regina da Cruz	23/05/2016	Zeladora	21 H - I	21 H - II
60141	Eliane da Silva Almeida Ribeiro	08/06/2016	Zeladora	14 H - I	14 H - II

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:20EAB9DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2026. Edição 3443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>